



## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID Nº 410 11/2012

### EDITAL 01/2013 PIBID Nº 410 11/2012 SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DOS SUBPROJETOS DOS CURSOS DE LETRAS E PEDAGOGIA

O Centro Universitário UNIRG por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), CT&I (órgão de apoio a Fundação UnirG e ao Centro Universitário UnirG na captação de recursos externos) e de Graduação e Extensão (PGRAD), em convênio com o Governo do estado do Tocantins, através da Diretoria de Ensino e Secretaria de Educação Esporte e Juventude de Gurupi-TO, tornam pública a inscrição para selecionar bolsistas com carga horária de 20 horas semanais, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID Nº 410 11/2012 (PIBID/UNIRG), na forma deste Edital.

Mais informações sobre o programa encontram-se na página da CAPES <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

#### PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes do Centro Universitário UNIRG e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública.

#### 1. OBJETIVO:

Abrir inscrição de candidatos para preenchimento de vagas para professor supervisor e licenciando bolsista dos subprojetos de letras e pedagogia do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID do Centro Universitário UNIRG para o período de fevereiro de 2013 a agosto de 2013.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1 Período e local

- 2.1.1 De 07 a 15 de fevereiro de 2013 até 11h, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 5, desse edital.
- 2.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sala do PIBID, situada à Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II (Antigo Prédio do Hotel Açaí), 2º piso, 3º pavilhão, Gurupi-TO, 77.423-250 das 8h as 11h ou nas coordenações dos Cursos de Letras e Pedagogia, situadas no campus I do Centro Universitário UnirG das 19h as 22h.

##### 2.2 Dos requisitos para inscrição

Poderão participar da seleção, docentes que tenham formação em Letras e Pedagogia, ainda que não estejam atuando em sala de aula e acadêmicos regularmente matriculados nesses dois cursos, no Centro Universitário unirG, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.2.1 ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.2.2 ter a titulação de licenciatura em Letras e Pedagogia (professor supervisor);
- 2.2.3 estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID, cursando do 1º ao 7º período;
- 2.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.2.5 ser selecionado pelos Coordenadores de Área do subprojeto;

### **3. Das atribuições dos bolsistas:**

- 3.1 dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades regulares;
- 3.2 executar o plano de atividades aprovado;
- 3.3 manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- 3.4 assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 3.5 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID
- 3.6 iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após selecionado.
- 3.7 não acumular bolsa de ensino, de pesquisa ou extensão.

### **4. Documentos necessários para inscrição**

- 4.1 Fotocópia da Cédula da identidade;
- 4.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 4.3 Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 4.4 Histórico acadêmico
- 4.5 Diploma da Graduação (professor supervisor);
- 4.6 *Currículo vitae* impresso atualizado;
- 4.7 Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto e a execução do plano de atividades, sem prejuízo às suas demais atividades acadêmicas;
- 4.8 Comprovante de pertencer ao quadro efetivo de escola pública (professor supervisor);
- 4.9 Carta de intenção de participação no PIBID (anexo II)
- 4.10 Ficha de inscrição preenchida (anexo Ia e Ib)

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetivada com a entrega de toda a documentação exigida.

### **5. DO NÚMERO DE VAGAS**

PROFESSOR SUPERVISOR

Subprojeto de Letras – 02

Subprojeto Pedagogia – 01

LICENCIANDO BOLSISTA

Subprojeto de Letras – 02

Subprojeto Pedagogia – 01

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O processo de seleção será realizado por comissão examinadora formada por dois integrantes que compõe a gestão do PIBID nº 410/2012-2/UNIRG a quem competirá realizar a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, correção dos textos e entrevista de seleção.

## **6.1 Da análise documental, curricular e da Carta de intenção**

A análise documental e curricular terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos, com peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

## **6.2 Da entrevista**

A entrevista terá o valor de 0 (zero) a 7 (sete) pontos, com peso de 70% (setenta por cento) do valor da nota final.

A entrevista será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, das 08h às 11h, na sala do PIBID, situada à Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II (Antigo Prédio do Hotel Açai), 2º piso, 3º pavilhão.

### **6.2.1 Dos critérios da entrevista**

- I. As entrevistas para a seleção ocorrerão por ordem de chegada dos candidatos.
- II. A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelos subprojetos, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.

## **6.3 Da Classificação**

6.3.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;

6.3.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

## **6.4 Da Desclassificação**

6.4.1 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto e aqueles que não atingirem 60% de pontos no geral.

## **6.5 Do desempate:**

6.5.1 ser professor, com mais tempo de atuação no magistério de educação básica da rede pública com prática efetiva em sala de aula;

6.5.2 comprovar disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas para projeto, tendo prioridade os candidatos que apresentarem maior carga horária disponível para as atividades do projeto;

6.5.3 mais idoso, conforme a Lei 10.741-03;

## **7. DO RESULTADO**

7.1 A homologação do resultado com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no mural da Fundação UnirG e nas Coordenações dos Cursos de Letras e Pedagogia, até o dia 21 de fevereiro de 2013, as 17h.

## **8. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os supervisores selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

8.1 receber bolsa de iniciação à docência, concedidas pela CAPES, pelo período que se mantiver como bolsista, com valores estabelecidos no Edital 11/2012 pelo prazo de implementação e duração igual ao da vigência do instrumento de convênio ou congênere firmado entre as instituições e a CAPES, salvo os casos estabelecidos na Portaria Nº 220, de 12/11/2010, e suas alterações, conforme a modalidade e condições de inscrição:

- 8.2 ter horário definido na escola para o exercício das atividades, sem prejuízo de suas demais atividades e compatibilizado com as atividades dos coordenadores de áreas;
- 8.3 receber orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessários ao desempenho de suas atividades.
- 8.4 exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de área;
- 8.5 disponibilizar 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do PIBID;
- 8.6 manter endereço residencial e telefones atualizados na coordenação de curso do subprojeto ao qual se candidatou;
- 8.7 elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador de área do subprojeto;
- 8.8 permanecer na escola durante a realização de todas as atividades que envolvem o projeto;
- 8.9 ter horário destinado ao planejamento das atividades, de comum acordo com coordenador da área, sem causar prejuízo às suas atividades acadêmicas na escola;
- 8.10 participar de reuniões pedagógicas preparatórias na escola e no campus do Centro Universitário UNIRG;
- 8.11 participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades;
- 8.12 participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;
- 8.13 elaborar diários de campo, a partir das experiências e vivências na escola;
- 8.14 participar de seminários para discussão dos resultados do projeto;
- 8.15 participar, obrigatoriamente, de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
- 8.16 atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto;
- 8.17 elaborar planos de trabalho em conjunto com os coordenadores de área.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 9.1 A coordenação institucional enviará toda a documentação à Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), para a publicação do resultado de seleção, através de Edital;
- 9.2 O candidato classificado terá o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da publicação da lista classificatória, para entregar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora desse Processo Seletivo.

Gurupi, 07 de fevereiro de 2013.

Profa. Ma. Marcilene de Assis Alves Araújo  
Coordenadora de Gestão de Área de Processos Educacionais  
PIBID 410/2012-2

**ANEXO Ia**  
**EDITAL 01/2013 PIBID Nº 410/2012-2**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR**

SUBPROJETO: LETRAS ( ) PEDAGOGIA ( )

Nome: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Ministro aulas em \_\_\_\_\_ escolas, sendo \_\_\_\_\_ Municipal(is),  
\_\_\_\_\_ Estadual(is), \_\_\_\_\_ Federal(is) e \_\_\_\_\_ Particular (es).

Sou efetivo nas escolas da rede pública: SIM ( ) NÃO ( )

Carga horária semanal total: \_\_\_\_\_ horas/aula

**TABELA DE DISPONIBILIDADE**

No quadro de horários a seguir preencha cada espaço com um dos símbolos abaixo:

TD : Tempo disponível para se dedicar ao PIBID, no qual você não realiza outras atividades.

HN : Horário não disponível para o PIBID.

E1 : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

E2 : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

E3 : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

E4 : Ministro aula neste horário na Escola: \_\_\_\_\_

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>Matutino</b>	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	Sábado
07h-07h50						
07h50-08h40						
08h40-09h30						
09h50-10h40						
10h40-11h30						
<b>Vespertino</b>	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	Sábado
13h00-13h50						
13h50-14h40						
14h40-15h30						
15h50-16h40						
16h40-17h30						
17h30-18h20						

Gurupi, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do candidato



**ANEXO Ib EDITAL PIBID/UNIRG 2013  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LICENCIANDO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ N° do Título Eleitoral: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone móvel: \_\_\_\_\_ fixo: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Conta corrente: \_\_\_\_\_ Agência bancária: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
Curso de Licenciatura na UNIRG: \_\_\_\_\_ Período que esta cursando: \_\_\_\_\_

Em seu histórico, você possui reprovações?  
( ) Não ( ) Sim, por nota. Quantas? \_\_\_\_\_ ( ) Sim, por falta. Quantas? \_\_\_\_\_

Escola onde você terminou o ensino médio: \_\_\_\_\_  
Vinculação da escola: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Privada

Escola onde você terminou o ensino fundamental: \_\_\_\_\_  
Vinculação da escola: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Privada

Marque com X todo seu tempo livre para dedicar-se ao PIBID

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (7-11h)						
Tarde (13-17h)						

Você **recebe algum tipo de bolsa** da UNIRG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão: ( ) Sim ( ) Não

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Destaque aqui \_\_\_\_\_

**Ficha de Comprovação de Inscrição PIBID/UNIRG – Discente**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO II EDITAL 01/2013 PIBID Nº 410/2012-2**

**CARTA DE INTENÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

SUBPROJETO: \_\_\_\_\_

Nas linhas abaixo, descreva e justifique sua proposta de participação no PIBID/UnirG.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

Gurupi \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Assinatura do candidato